



# CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO:** TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-2019.10.01.01 – CAM-IGUATU-CE

Sessão Pública de licitação para Recebimento e Abertura dos envelopes de “Habilitação” e “Propostas de Preços” no dia **21/10/2019** às **08: 15min**, conforme Ata.

**OBJETO:** Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria jurídica, junto a Câmara Municipal de Iguatu, nas áreas de Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Municipal, com emissão de Pareceres Jurídicos de Alta Complexidade e acompanhamento de processos administrativos e judiciais de interesse da Câmara e Mesa Diretora, especialmente junto aos foros, bem como Tribunal de Constas do Estado do Ceará.

### ADJUDICATÁRIO

**SILVEIRA & MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
Sede: Rua Vicente Linhares, nº 521, Aldeota, Ceará.  
CNPJ sob o Nº **19.498.466/0001-97**  
Representante Legal: Ítalo César Moreira de Aguiar  
CPF sob o Nº. **261.062.213-91**

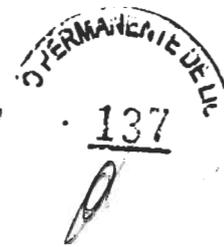
### ESPECIFICAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	Serviços de Assessoria e Consultoria jurídica, junto a Câmara Municipal de Iguatu, nas áreas de Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Municipal, com emissão de Pareceres Jurídicos de Alta Complexidade e acompanhamento de processos administrativos e judiciais de interesse da Câmara e Mesa Diretora, especialmente junto aos foros, bem como Tribunal de Constas do Estado do Ceará.	Mês	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00

Assim, nos termos da legislação vigente, e considerando o que dispõe o processo administrativo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-2019.10.01.01 – CAM-IGUATU-CE, na pessoa da sua **Presidente**, a Senhora **FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO**, vem **ADJUDICAR** o objeto licitado ao adjudicatário supracitado, conforme especificações, quantitativos e preços acima citados, com o valor mensal de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)** e ainda nos moldes da proposta vencedora como se neste termo transcrita fosse.

Câmara Municipal de Iguatu-Ce, em 22 de Outubro de 2019.

**FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Iguatu-Ce.



# CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU

<b>ESTADO DO CEARÁ</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU</b>	<b>TOMADA DE PREÇOS</b> <b>Nº. TP-2019.10.01.01 – CAM-IGUATU-CE.</b>
CNPJ: 05.716.089/0001-00 Rua Santos Dumont – S/N – Centro CEP: 63.500-168 – Iguatu – Ce.	<b>EXERCÍCIO:</b> 2019. <b>ORGÃO ORÇAMENTÁRIO:</b> Câmara Municipal de Iguatu-Ce.
<b>OBJETO:</b> Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria jurídica, junto a Câmara Municipal de Iguatu, nas áreas de Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Municipal, com emissão de Pareceres Jurídicos de Alta Complexidade e acompanhamento de processos administrativos e judiciais de interesse da Câmara e Mesa Diretora, especialmente junto aos foros, bem como Tribunal de Constas do Estado do Ceará.	

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, na pessoa da sua Presidente, a Senhora **FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO**, Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-2019.10.01.01 – CAM-IGUATU-CE, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, tendo em vista haver a Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA Nº. 95/2019, de 02 de Setembro de 2019, composta pelos servidores: ROBSON PINHEIRO DE SOUSA – (Presidente), JOSÉ CÂNDIDO PAES BARRETO NETO – (Membro), JOSÉ ROBÉRIO DE SOUZA – (Membro), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, e dos que lhes são correlatos, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados e por sua vez habilitados a fornecer o objeto hora licitado, de forma a potencializar assim o caráter competitivo do certame, pleiteando a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Iguatu-Ce, no exercício das minhas atribuições legais, dou total fé aos atos da Comissão Permanente de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, HOMOLOGAR o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitações para que se efetue a elaboração do contrato do adjudicatário, nos moldes do termo de adjudicação datado de **22 de Outubro de 2019**, parte integrante do processo administrativo de Licitação em questão.

Câmara Municipal de Iguatu-Ce, em 22 de Outubro de 2019.

**FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Iguatu-Ce